

Apoio:



Realização:



Pastoral Operária do Brasil

Rua Guarapuava, 317 - Moóca - Cep.: 03164-150 - São Paulo/SP
Fones.: DDI (0055) - 11- 26950404 e Fax.: 26181077
www.pastoraloperaria.org.br - E.mail.: pastoral.operaria.nacional@gmail.com

Editoração Eletrônica: Maria do Amparo



Qual o
valor
do seu
trabalho?

O futuro do trabalho a nós pertence!

Pastoral Operaria

Pastoral Operária, ou PO, é uma ferramenta de luta nas mãos dos trabalhadores. Com esta ferramenta, os cristãos se comprometem com a classe trabalhadora e suas organizações.

A PO caminha à luz do Evangelho, lutando contra as injustiças que atingem os trabalhadores e trabalhadoras, para que todos eles possam participar dignamente dos frutos de seu trabalho. O evangelho é contra toda ganancia, contra a exploração do trabalhador/a, contra as repressões policiais, e as sujeiras da politicagem. Jesus Cristo veio para libertar seu povo.

A PO luta pelo bem de todos os trabalhadores, principalmente pelos que mais sofrem. A PO não faz diferença de raça, de religião, de partido política. Luta pelo idoso/a aposentado/a, pelos deficientes, pelo homem, pela mulher, pelo pequeno/a trabalhador/a, pelas crianças...

A PO não quer outra coisa senão colocar-se a serviço da classe trabalhadora... é a presença dos trabalhadores dentro da Igreja e a presença da Igreja entre os trabalhadores.

COMO ORGANIZAR O 1º DE MAIO:

- Organizar uma coordenação com pastorais, sindicatos, movimentos sociais, associações, economia solidária, e outros grupos que somam na luta em defesa dos/as trabalhadores/as;
- Realizar o tríduo proposto nesse subsídio;
- Definir bandeiras a partir da reflexão do subsídio e das necessidades de cada local;
- Promover celebração ecumênica junto aos trabalhadores/as;
- Resgatar a história do 1 de maio;
- Realizar ato em defesa dos/as trabalhadores/as.

Responsável pela publicação: Pastoral Operária Nacional

Revisão e Colaboração: Mônica Fidelis, Jardel Neves Lopes, Laurenicio Mendes

Capa:Rafaela Bez

Editoração Eletrônica: Maria do Amparo

São Paulo, 03/2016

Prezados/as

*Quero trabalhar em paz / Não é muito o que lhe peço
Eu quero um trabalho honesto / Em vez de escravidão.
(Renato Russo)*

O subsídio de preparação para o 1º de maio – dia dos/as trabalhadores/as - é uma ferramenta disponibilizada pela Pastoral Operária Nacional para dialogar sobre a realidade do trabalho em nossa sociedade. A crise econômica e política atual são iguais a tantas outras em que a classe trabalhadora já viveu durante séculos. Que a luta e a resistência, alimentada pela fé em Jesus de Nazaré, nos fortaleça nessa caminhada rumo ao Reino que se constrói no caminho.

Qual o valor do seu trabalho? Essa é a pergunta que queremos dialogar com cada trabalhador/a. Diante das ameaças que estão expostas os trabalhadores, da concentração de riquezas nas mãos de poucos, da **precarização do trabalho** a cada dia, resta nos perguntar sobre o valor econômico e moral do trabalho. Isso nos faz perguntar: **para onde estão indo os nossos direitos?** Vemos o desmonte dos direitos trabalhistas entre outros no Congresso Nacional por políticos que visam a exploração do/a trabalhador/a em detrimento do capital financeiro.

Trabalhadores/as *o futuro do trabalho a nós pertence!* Por isso, há **necessidade de defender o trabalho** e a dignidade do/a trabalhador/a. como bem menciona o Papa Francisco: *Queremos uma mudança nas nossas vidas, nos nossos bairros, no vilarejo, na nossa realidade mais próxima; mas uma mudança que toque também o mundo inteiro, porque hoje a interdependência global requer respostas globais para os problemas locais. A globalização da esperança, que nasce dos povos e cresce entre os pobres, deve substituir esta globalização da exclusão e da indiferença.* (Papa Francisco).

Boa caminhada para todos e todas!
Com carinho, nosso abraço!
Pastoral Operária Nacional

1º Encontro:

Precarização do trabalho

“Às vezes, para que haja uma liberdade econômica da qual todos realmente beneficiem, pode ser necessário por limites àqueles que detêm maiores recursos e poder financeiro”.
(*Laudato Si*, n° 129).

Preparando o Ambiente: Sugerimos fazer um círculo com *matérias de jornal* (que tratem da questão Trabalho, desemprego e terceirização), *instrumentos de trabalho* e *Carteira de trabalho* e no centro a frase **QUAL O VALOR DO SEU TRABALHO?**

Acolhida: Vamos desejar boas-vindas a todas/os as/os trabalhadoras/es acolhendo uns aos outros. Que nesse momento de reflexões sobre o Trabalho, possamos ser instrumento de fé, luta e resistência na valorização da classe trabalhadora de todos os cantos desse mundo.



Introdução: Ser presença vigilante aos novos desafios no mundo do trabalho e às perspectivas futuras para os trabalhadores é fazer garantir a nossa dignidade e a primazia do trabalho sobre o capital. Para isso é importante a nossa conscientização e sensibilização às mudanças no mundo do trabalho e nos nossos direitos.

De olho na Realidade...

No encontro de hoje vamos refletir sobre a precarização do trabalho, que recai diretamente sobre as/os trabalhadoras/es, essa cruel realidade põe em risco a dignidade da/o trabalhadora/or e a centralidade da pessoa humana.

Roteiro de Celebração do/a Trabalhador/a

Acolhida: Boas Vindas, musicas, poesias, cirandas.

Simbologias: Organizar o espaço da celebração com símbolos que represente as diferentes categorias de trabalho, carteiras de trabalho, cartaz do 1º de maio.

Entrada: Canto com entrada de símbolos do trabalho.

Motivação Penitencial: Entrar com cartazes denunciando desemprego, acidentes de trabalho, terceirização, e outros problemas que afetam os trabalhadores hoje.

Motivação de Louvores: Canto com louvores do grupo, conquistas de direitos, a vida dos trabalhadores, etc.

Acolhida da Palavra: Acolher com cantos e animação a Palavra de Deus que é vida, que orienta a caminhada, com luzes, fitas coloridas, danças.

Leitura Bíblica: Lucas 1, 46-56 – O magnificat. (*Se possível lido em duas vezes por homem e por mulher*).

Partilha da Palavra: Após momento de silêncio, deixar que as pessoas falem dos sentimentos que brotam ao ouvir atentamente a leitura bíblica e a relação com a sua realidade.

Pai Nosso dos Mártires: cantado, rezado ou declamado.

Ofertório da vida: Trazer no ofertório pão e vinho, e frutos, pratos com alimentos para partilha, do fruto da terra e do trabalho humano.

Ação de Graças: Utilizar uma poesia ou uma ciranda.

Benção Final: Canto (à escolha) e benção ecumênica.

- Senado);
- 41. Privatização de todas as empresas públicas (PLS 555/2015 - Senado);
- 42. Proibição de indicar dirigente sindical para conselheiros dos fundos de pensão públicos (PLS 388/2015 – Senado);
- 43. Estabelecimento do Código de Mineração (PL 37/2011 – Câmara);
- 44. Demarcação de terras indígenas (PEC 215/2000);
- 45. Cancelamento da política de Participação Social (PDS 147/2014 – Senado);
- 46. Alteração do Código Penal sobre a questão do aborto, criminalizando ainda mais as mulheres e profissionais de saúde (PL 5069/2013 - Câmara);
- 47. Retirada do texto das políticas públicas do termo “gênero” e instituição do Tratado de San José como balizador das políticas públicas para as mulheres. É um total retrocesso para todo ciclo das políticas (MPV 696/2015 - Senado);
- 48. Instituição do Estatuto do Nascituro - provavelmente maior ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Seria concretizada a criminalização generalizada das mulheres, inviabilizando, inclusive, o aborto previsto no Código Penal (PL 478/2007 - Câmara);
- 49. Instituição do Estatuto da Família - retrocesso para grupos LGTBs e mulheres: não reconhecimento como família - ficam fora do alcance de políticas do Estado (PL 6583/2013 – Câmara);
- 50. Redução da maioria penal (PEC 115/2015 - Senado);
- 51. Instituição do Estatuto do desarmamento (PL 3722/2012 – Câmara);
- 52. Estabelecimento de normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais (PLS 513/2011 – Senado);
- 53. Aumento do tempo de internação de adolescentes no sistema socioeducativo (PLS 2517/2015 - Senado);
- 54. Atribuição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do exame do mérito das Propostas de Emenda à Constituição (PEC), acabando com as comissões especiais (PRC 191/2009 - Câmara); e
- 55. Alteração da Constituição para que entidades de cunho religioso possam propor Ações de Constitucionalidade perante o STF (PEC 99/2001 – Câmara).

Fonte: <http://www.diap.org.br/> (Atualizada em 09 de março. Acesso em 24 de março).

As Trabalhadoras e os trabalhadores são oprimidas/os pelo sistema capitalista, que visa o lucro a cima de tudo. Essa opressão se dá de tal forma que submetem a exercerem trabalhos precários e desgastantes, que podem causar danos à sua saúde e de seus familiares que sofrem com mortes, mutilações, distúrbios mentais provocados por ambientes do trabalho inseguros.

Segundo **Jacqueline Carrijo**, auditora fiscal do Trabalho “A má gestão, a falta de educação e cultura de segurança nas empresas, a falta de fiscalização pela falta de auditores fiscais do trabalho e estrutura eficaz do **MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)**, as economias perigosas, os lucros a todo custo favorecem as tragédias humanas que atingem trabalhadoras/es todos os dias no Brasil. ” (Fonte: **Fato**, julho de 2014)

As imagens a seguir apresentam opiniões da realidade atual, algumas charges e dados trazem mais informações para reflexão:



ACIDENTES DE TRABALHO

“Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a cada 15 segundos morre um trabalhador no mundo, devido a doenças e acidentes no trabalho. São mais de dois milhões por ano, sendo a maioria (86%) devido a doenças. No Brasil, segundo os dados mais recentes do Ministério da Previdência Social, ocorreram 717.911 acidentes no trabalho em 2013 com 2.797 mortes. A minoria (25%) devido a doenças.

Esses dados do Brasil se referem apenas a trabalhadoras/es registrados formalmente (celetistas, temporários, avulsos e outros). Não entram nesta contagem, empregados e empregadas informais, trabalhadoras domésticas informais, profissionais autônomos, empregadores, militares e estatutários.

Sobre mortes de acidentes no trabalho não se vê muita divulgação e quando divulgam, poucas são as informações sobre os detalhes do acidente. Em muitos casos, nem o nome do trabalhador é mencionado.”

Fonte: Folder da Campanha - Acidente no Trabalho. Culpa da Vítima? – Pastoral Operária de São Paulo/2016



TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

“Somente no ano passado (2015), mais de mil trabalhadores foram flagrados em condições análogas à escravidão no Brasil, tendo o ministério realizado 140 operações em 257 estabelecimentos fiscalizados pelo Grupo Móvel.”

Fonte: MTPS – Matéria: Fórum de combate ao trabalho escravo e o tráfico de pessoas é instalado em Brasília. Janeiro de 2016.

- do Código de Processo Civil (PL 3871/2015 – Câmara);
26. Reforma da execução trabalhista (PL 3146/2015 - Câmara);
27. Substitutivo apresentado na CAPADR estabelece a inexigibilidade do cumprimento simultâneo dos requisitos de “utilização da terra” e de “eficiência na exploração” para comprovação da produtividade da propriedade rural (PL 5288/2009 – Câmara);
28. Alteração da Lei 5.889/1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização (PLS 208/2012 – Senado);
29. Alteração da Lei no 1.079/1950, para definir como crime de responsabilidade de governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse (PLS 251/2010 - Senado);
30. Alteração da Lei 8.629/1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade (PLS 107/2011 - Senado);
31. Regulamentação da compra de terra por estrangeiros (PL 4059/2012 – Câmara e PL 2269/2007 - Câmara);
32. Alteração da Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício (PLC 34/2015 – Senado).
33. Dispensa do servidor público por insuficiência de desempenho (PLP 248/1998 - Câmara);
34. Instituição de limite de despesa com pessoal (PLP 1/2007 - Câmara);
35. Criação do Estatuto das Fundações Estatais (PLP 92/2007 - Câmara);
36. Regulamentação e retirada do direito de greve dos servidores (PLS 710/2011 – Senado; PLS 327/2014 – Senado; e PL 4497/2001 - Câmara);
- e
37. Extinção do abono de permanência para o servidor público (PEC 139/2015 – Câmara);
38. Fim da exclusividade da Petrobras na exploração do pré-sal (PL 6726/2013 - Câmara);
39. Estabelecimento de que a exploração do pré-sal seja feita sob o regime de concessão (PL 6726/2013);
40. Estabelecimento de independência do Banco Central (PEC 43/2015

- empregador sem a participação do sindicato (PL 8294/2014 - Câmara);
9. Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora (PL 3785/2012 - Câmara);
10. Estabelecimento do Código de Trabalho (PL 1463/2011 - Câmara);
11. Redução da jornada com redução de salários (PL 5019/2009 - Câmara);
12. Vedação da ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 – Câmara);
13. Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores (PL 6906/2013 - Câmara);
14. Regulamentação da EC 81/2014, do trabalho escravo, com supressão da jornada exaustiva e trabalho degradante das penalidades previstas no Código Penal (PL 3842/2012 – Câmara, PL 5016/2005 – Câmara e PLS 432/2013 - Senado);
15. Estabelecimento do Simples Trabalhista criando outra categoria de trabalhador com menos direitos (PL 450/2015 – Câmara);
16. Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa (PLP 51/2007 – Câmara e PLS 550/2015 - Senado);
17. Susta a Norma Regulamenta (NR) 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (PDC 1408/2013 – Câmara e PDS 43/2015 - Senado);
18. Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica (PL 5140/2005 - Câmara);
19. Deslocamento do empregado até o local de trabalho e o seu retorno não integra a jornada de trabalho (PL 2409/2011 – Câmara);
20. Susta Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho Emprego, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto (PDC 1358/2013 – Câmara);
21. Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário (PDC 1615/2014 – Câmara);
22. Estabelecimento da jornada flexível de trabalho (PL 2820/2015 – Câmara e PL 726/2015 - Câmara);
23. Estabelecimento do trabalho de curta duração (PL 3342/2015 - Câmara);
24. Transferência da competência para julgar acidente de trabalho nas autarquias e empresas públicas para a Justiça Federal (PEC 127/2015 - Senado);
25. Aplicação do Processo do Trabalho, de forma subsidiária, as regras

SEGURIDADE SOCIAL

Ásia e América Latina concentra 68% das/os trabalhadoras/es domésticas/os no mundo, majoritariamente mulheres. No Brasil, 42% dessas/es trabalhadoras/es tem seguridade social.

Documento da OIT aponta que, no mundo há 67 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais 60 milhões não têm nenhum acesso à seguridade social. Desse total de trabalhadores domésticos, 80% são mulheres. "A maior parte do trabalho (doméstico) é desvalorizada e desprotegida. Quando ficam idosos ou se machucam, são demitidos, ficam sem pensão ou adequado apoio de renda. Isso pode e deve ser resolvido", disse a diretora do Departamento de Proteção Social da OIT, Isabel Ortiz, em comunicado à imprensa no lançamento do relatório "Proteção Social para Trabalhadores Domésticos: Principais Tendências e Estatísticas". **Fonte:** <http://www.ilo.org> - março de 2016

Terceirização

A terceirização foi introduzida no Brasil a partir dos anos oitenta, por empresas transnacionais e privadas e também inserida no setor público, contribuindo para a precarização de parcela do funcionalismo público.

Entende-se como terceirização a transferência para uma outra empresa a execução de alguns serviços (alimentação, limpeza, segurança, setor jurídico, setor de informática, contabilidade...) que anteriormente estavam a cargo da própria empresa. Visam focar naquilo que é sua atividade principal, aumentar na qualidade, produtividade e especialização do serviço entre outros. Querem também reduzir a força de trabalho e aumentar os lucros.

A terceirização faz parte de uma estratégia na reformulação das relações de trabalho no Brasil e esconde uma grave ameaça aos direitos das/os trabalhadoras/es, porque coloca em risco toda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); trabalhadoras/es terceirizadas/os geralmente duram de 2,6 anos a menos no emprego, com jornada de trabalho três horas a mais e ganho 27% a menos, entre outros. Aqui no Brasil sua implantação tem sido sinônimo de precarização, perdas

de direitos trabalhistas, diminuição salarial e da qualidade do trabalho, cria uma segunda categoria de trabalhadoras/es. Ser terceirizado é sinônimo de trabalhar mais e ganhar menos! Vejamos...

PL4330 TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS

EM NOME DA MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, EMPRESÁRIOS COMO PAULO SKAFF QUEREM ELIMINAR GASTOS COM DIREITOS TRABALHISTAS ATRAVÉS DA TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM



PARA OFERECER SERVIÇOS DE BAIXO CUSTO E GANHAR A CONCORRÊNCIA, EMPRESAS TERCEIRIZADAS TÊM A PAGAR MENOS E SUPRIMIR DIREITOS...

PARA SAIR DA INFORMALIDADE, TERCEIRIZADOS ACEITAM SALÁRIOS MENORES E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO...



...COM O FIM DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA*, A EMPRESA FICA LIVRE DE ARCAR COM O CALOTE QUE A TERCEIRIZADA DER NO TRABALHADOR, SUA TAREFA AGORA É APENAS GERIR LUCROS...

...ENQUANTO O TERCEIRIZADO PERDE DIREITOS E SALÁRIOS...

...O FORMAL PERDE O EMPREGO!



PATAXÓ



ANEXO

RELAÇÃO DAS 55 AMEAÇAS À DIREITOS TRAMITANDO NO PARLAMENTO

1. Regulamentação da terceirização sem limite, permitindo a precarização das relações de trabalho (PL 4302/1998 – Câmara, PLC 30/2015 - Senado, PLS 87/2010 – Senado);
2. Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos (PEC 18/2011 – Câmara);
3. Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador (PL 427/2015 – Câmara);
4. Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 – Câmara e PL 7549/2014 - Câmara);
5. Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 – Câmara);
6. Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 - Câmara);
7. Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (PL 7341/2014 - Câmara);
8. Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e

A lei 4330/2015 que regulamenta a terceirização das atividades - fins, foi aprovada na câmara dos deputados em 2015 e segue para o senado. O que isso implica para a classe trabalhadora? Se aprovado no senado, implica numa catástrofe para as/os trabalhadoras/es!

Fragiliza os direitos já garantidos, “moderniza” a escravidão, impõe a precarização e flexibilização das relações de trabalho e aumenta os lucros a custa da classe trabalhadora em detrimento a sua integridade física e dignidade.

Não havia, pois, entre eles necessitado algum; porque todos os que possuíam herdades ou casas, vendendo-as, traziam o preço do que fora vendido, e o depositavam aos pés dos apóstolos. E repartia-se a cada um, segundo a necessidade que cada um tinha.

Para conversar no grupo:

1. É possível criar experiências alternativas de uma economia sustentável?
2. Quais as práticas que podemos adotar em nosso dia a dia que venha de encontro com outro modelo econômico?
3. Que compromisso podemos assumir enquanto grupo para fortalecer a Pastoral Operária?

Benção final

Para finalizar convide todos/as participantes para se posicionar em círculo, em seguida com a mão no ombro, um do outro, dê um passo a frente simbolizando a ofertar dos compromissos do grupo, rezam juntos:

Que a terra abra caminhos sempre à frente dos teus passos.
E que o vento sopra suave aos teus ombros.
Que o sol brilhe sempre cálido e fraterno no teu rosto.
Que a chuva caia suave entre teus campos.
E até que nos tornemos a encontrar.
Deus te guarde no calor do teu abraço e até que nos tornemos a encontrar.
Deus te guarde, Deus nos guarde no carinho do beijo e do nosso abraço.
Amém.

Desemprego

O desemprego é um mal que fragiliza a/o trabalhadora/r e enfraquece a luta. Como isso acontece? O lucro no capitalismo é baseado diretamente da exploração da classe trabalhadora. Quanto menor for o salário e quanto menos direitos tiverem, maior será o lucro dos capitalistas, para manter esse sistema, o desemprego é indispensável. Quanto mais gente desempregada, mais) difícil fica a organização de greve e a defesa de direitos.



(Quino. Mafalda)

“Quase um em cada cinco novo desempregados do mundo em 2016 e 2017 virá do Brasil.” Essa estimativa assustadora, foi apresentada pelo OIT (Organização Internacional do Trabalho) num relatório sobre empregabilidade, publicada pela BBC Brasil e IHU em janeiro de 2016. A OIT relata que 700 mil brasileiros se somarão ao contingente de desempregados até o ano que vem, a um total que pode chegar a 3,4 milhões de pessoas ao redor do planeta.

Segue abaixo parte da matéria.

A reportagem é publicada por BBC Brasil, 19-01-2016.

“Índices

Para a **OIT**, o desemprego no Brasil será de 7,7% em 2016 e 7,6% em 2017 - índices abaixo da União Europeia (na casa de 9%), mas acima de China, Índia e Rússia. A média geral dos países emergentes ficará abaixo de 6% nas projeções da **OIT**.

...

O Brasil também aparece de forma negativa em um ranking da **OIT** sobre vulnerabilidade empregatícia - índice que inclui, por exemplo, os trabalhadores autônomos. Com uma taxa de 24%, o país tem um dos piores desempenhos entre as grandes economias: apenas China e Índia, cujas populações são pelo menos cinco vezes maiores que a brasileira, apresentam índices de vulnerabilidade mais acentuados.

A **OIT** vê um quadro de fraqueza estrutural a longo prazo e estima que, desde 2007, o número mundial de desempregados tenha crescido pelo menos em 27 milhões de pessoas, impulsionado pela grande crise financeira global de 2008-09.

De acordo com a entidade, o número total de desempregados no mundo ultrapassará a marca de 200 milhões de pessoas até 2017. E pelo menos 1,5 bilhão de pessoas está em situação de emprego vulnerável.”

Fonte: IHU - janeiro de 2016

Vamos ver outra matéria que traz informações acerca das demissões do setor bancário versos os lucros dos bancos Itaú, Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa e Santander. Vejam como o “ Lucro e contratação de mão de obra são medidas inversamente proporcionais para os banqueiros, que quanto mais lucram, menos contratam...”

Economia Popular Solidária

A Economia Popular Solidária é uma forma de realizar uma atividade econômica de produção, oferta de um serviço, comercialização de um produto, finanças solidárias ou consumo baseado na democracia e na cooperação, o que chamamos de **autogestão**: ou seja, na Economia Popular Solidária não existe patrão nem empregados, pois todos/as os/as integrantes do empreendimento econômico Solidário (associação, cooperativa ou grupo) são ao mesmo tempo trabalhadores e donos.

A Economia Popular Solidária é também um jeito de se fazer presença no mundo e de consumir (em casa, em eventos ou no trabalho e em viagens) produtos locais, saudáveis, que não afetem o meio ambiente, que não tenham transgênicos e nem beneficiem grandes empresas e não explorem ou adoçam os trabalhadores (as). A Economia Popular Solidária é um movimento social que luta pela mudança da sociedade tal qual está estruturada, por uma forma diferente de desenvolvimento: local, sustentável e integrado, que não seja baseado nas grandes empresas e corporações nem nos grandes latifúndios e agroindústrias com seus proprietários e acionistas, mas sim um desenvolvimento para as pessoas, e com as pessoas e construída pela população a partir dos valores da solidariedade, da democracia, da cooperação, da preservação ambiental e dos direitos humanos e sociais conquistados.

Palavras do **Papa Francisco**: “... a economia não pode mais recorrer a remédios que são um novo veneno, como quando se pretende aumentar a rentabilidade reduzindo o mercado de trabalho e criando assim novos excluídos”. (Evangelli Gaudium, nº 204).

Palavra da Bíblia: Atos, 4, 32-35.

E era um só coração e a alma da multidão dos que criam, e ninguém dizia que coisa alguma do que possuía era sua própria, mas todas as coisas lhes eram comuns.

E os apóstolos davam, com grande poder, testemunho da ressurreição do Senhor Jesus, e em todos eles havia abundante graça.

A necessidade em um momento de Crise

Um jeito não tão novo que foi resgatado de experiências já executadas como a Comuna de Paris, as brigadas e as experiências operárias de sobrevivência em tempos de crise e que se tornou comum para pensar a “economia” como parte do princípio que as necessidades são muitas ou ilimitadas e enquanto os recursos são poucos, ou limitados. Isso significa que a economia se orienta pela escassez dos recursos. Daí surgiu a compreensão de que ser econômico (economizar) é ser eficiente, ou seja, fazer mais ou atender mais necessidades com menos recursos, que são escassos e finitos. Com isso não falamos apenas da crise econômica do País, mas da crise ecológica e social que envolve o mundo.

Uma outra Economia é possível e necessária!

“Eu, dentro da minha concepção do porquê viver, acho que a gente vive para transformar alguma coisa; quer dizer, ter uma atuação num processo de transformação da vida. ”

Santo Dias da Silva.

Dessa forma, é necessário sempre, e não somente em momentos de crise, buscar e (re)descobrir esses e outros valores na essência da economia que é focada em bolsa de valores, bancos e lucro. O ponto de largada é reconhecer a existência de limites materiais para o crescimento econômico e a inviabilidade de manter a desigualdade crescente interna aos países, entre beneficiados e marginalizados do progresso e entre as nações. **Qual seria então a alternativa econômica para um desenvolvimento social e sustentável?**

Esta pergunta vem sendo feita há muitos anos e, embora haja pouca divulgação, são muitas as alternativas e experimentações que podem orientar uma resposta satisfatória à mesma. Os movimentos sociais e emancipatórios sempre buscaram saídas e no Brasil na década de 80 em meio a uma crise profunda resgatamos, a Economia Popular Solidária que nunca deixou de ser vivenciada em Quilombos, comunidades indígenas e em espaços onde a fraternidade e a partilha sempre estiveram presentes como na agricultura familiar e camponesa.

“Apesar de Lucros Recordes, Demissões Aumentam 97% no Setor Bancário.

Até o terceiro trimestre do ano passado, os cinco maiores bancos lucraram cerca de R\$:55 bilhões, o maior valor já registrado na história do Brasil. Vale a pena lembrar que esse foi um período de recessão para todos os ramos da economia. A indústria recuou mais de 6% no primeiro semestre de 2015 e o comércio registrou a maior queda nas vendas desde 2003.

Na contramão do crescimento dos lucros, os bancos demitiram como nunca. No dia 22 de janeiro, foi divulgada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo financeiro (Contraf-CUT e DIEESE, a pesquisa de Emprego Bancário (PEB) mostrando que, em 2015, os bancos que operam no Brasil fecharam 9.886 postos de trabalho. O número quase dobrou em relação a 2014...”

Fonte: Jornal A Verdade, reportagem de Warley Ávila Costa. 03/2016

Vamos Refletir:

1. Somos nós trabalhadores/as que produzimos a riqueza, construímos as cidades, mas somos explorados e excluídos da partilha do fruto do nosso trabalho. Como você se percebe dentro dessa realidade?
2. “Terceirização é igual Desregulamentação dos direitos trabalhistas”, você concorda ou discorda com essa frase? Por que?
3. Que compromissos podemos assumir enquanto grupo para enfrentar a redução de direitos e defender o trabalho e os/as trabalhadores/as? (Enviar cópia de sugestões do grupo para a secretaria nacional).
4. Você conhece alguém que está desempregada/o? Como ajuda-la/o?(Enviar cópia de sugestões do grupo para a secretaria nacional).

Canto:

Vidas pela vida, vidas pelo Reino, vidas pelo Reino.

Todas as nossas Vidas, como as suas Vida, como a vida d’Ele,
Óh! Mártir Jesus!

Iluminação Bíblica: Tiago 5, 1-6

1 Ouçam agora vocês, ricos! Chorem e lamentem-se, tendo em vista a desgraça que lhes sobrevirá.

2 A riqueza de vocês apodreceu, e as traças corroeram as suas roupas.

3 O ouro e a prata de vocês enferrujaram, e a ferrugem deles testemunhará contra vocês e como fogo lhes devorará a carne. Vocês acumularam bens nestes últimos dias.

4 Vejam, o salário dos trabalhadores que ceifaram os seus campos, e que vocês retiveram com fraude, está clamando contra vocês. O lamento dos ceifeiros chegou aos ouvidos do Senhor dos Exércitos.

5 Vocês viveram luxuosamente na terra, desfrutando prazeres, e fartaram-se de comida em dia de abate.

6 Vocês têm condenado e matado o justo, sem que ele ofereça resistência.”

Sugestão: Meditar a palavra, para que caia no coração mais profundamente e se encontre com a nossa experiência de vida.

Partilhando a palavra...

1. O que ouvimos tem a ver com a realidade? Como?
2. Que sonhos temos como classe trabalhadora?
3. Que valores devemos preservar enquanto classe trabalhadora?

Canto: Se é pra ir pra luta eu vou, se é pra tá presente eu tô, pois na vida da gente o que vale é o amor. (2x)

Oração final:

Ó Deus da vida e da resistência que olhou para os mártires da caminhada, volte os seus olhos para nós e nos faça caminhar na esperança da libertação.

Charges

<http://pataxocartoons.blogspot.com.br/> - <http://www.brasildefato.com.br/> - <http://csunidadeclassista.blogspot.com.br/> - <http://charges.uol.com.br/>

<http://blog.clickgratis.com.br/>

SUGESTÃO DE VIDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=iu5Xhu82fzc>. Video - Terceirizado, um trabalhador brasileiro

3º Encontro:

A necessidade de defender o trabalho



“Se procurarmos pensar quais possam ser as relações adequadas do ser humano com o mundo que nos rodeia, surge a necessidade de uma concepção correta do trabalho”.

(Papa Francisco, Laudato Si, nº 125).

Ambientação: Escrever o lema O FUTURO DO TRABALHO A NÓS PERTENCE! em um cartaz ou em folhas separadas em letras grandes para que todos vejam. Escrever numa folha as profissões dos presentes no grupo ou pedir que cada um escreva, deixar papeis em branco para os que vão chegando. Colocar a bíblia, uma vela, livros, a Encíclica Laudato Si ou Frase do Papa

Acolhida: Boas-vindas. Resgatar os temas anteriores.

Vamos estender nossas mãos e olhar para elas.... olhar para as mãos do/a companheiro/a... vamos juntar as nossas mãos e ler juntos/as o poema **Mãos que curam:**

Há mãos que tecem o futuro,
Que enxugam a lágrima e o pranto.
Há mãos que fazem do amor gesto e desafio,
E que, ao acarinharem o rosto, tudo se ilumina.
Há mãos que rezam porque creem na vida
E, se abraçam a carne, a alma irradia paz.
Há mãos que desafiam a morte
E, entrelaçadas, fazem do grito bandeira e da cruz rebeldia.
Há mãos que, ao tocarem, curam o corpo,
E é Deus quem toca por meio delas.
(Fonte: Livro: **O beijo de Deus**).

Para conversar no grupo:

1. Todos/as trabalhadores/as tem acesso aos mesmos direitos de maneira igualitária?
2. O que podemos fazer para barrar essas ameaças aos nossos direitos? (Enviar cópia de sugestões do grupo para a secretaria nacional).
3. O que o Profeta Jeremias está denunciando? O que temos que denunciar hoje?

Oração final: espontânea (a critério do grupo).

Cirandando a caminhada – Momento Novo

1. Deus chama a gente pra um momento novo de caminhar junto com seu povo. É hora de transformar o que não dá mais; sozinho, isolado ninguém é capaz.

Por isso vem!

Entra na roda com a gente, também você é muito importante. Vem!

2. Não é possível crer que tudo é fácil. Há muita força que produz a morte, gerando dor, tristeza e desolação. *É necessário unir o cordão.*

3. A força que hoje faz brotar a vida atua em nós pela sua graça. É Deus quem nos convida pra trabalhar, o amor repartir e as forças juntar.

2º Encontro:

Para onde estão indo nossos direitos?



Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

(Declaração Universal de Direitos Humanos, Art. 23).

Ambientação: Escrever o tema/pergunta em um cartaz ou em folhas separadas em letras grandes para que todos vejam. Escrever em folhas os nomes dos direitos em geral. De acordo a realidade do grupo e coloque em destaque.

Acolhida: Boas-vindas. Iniciar com a música *Samba Social* (Zé Vicente).

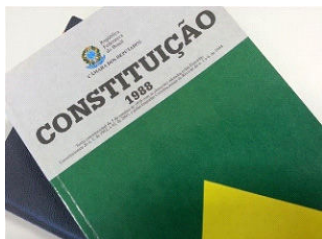
O mundo do trabalho tem passado por transformações ao longo da história. Comemoramos 84 anos de carteira de trabalho, mas vemos os direitos trabalhistas sofrendo absurdas ameaças/riscos que afetam diretamente a dignidade do/a trabalhador/a. A bancada capitalista tem pautados projetos que arbitrariamente buscam flexibilizar nossos direitos, interferindo nas condições de trabalho e na qualidade de vida do/a trabalhador/a, sobretudo os mais pobres.

Essa realidade nos chama atenção mais uma vez para necessidade de organizarmos em defesa dos nossos direitos, e sermos solidários a nossa classe trabalhadora.

Música: *Nosso direito vem. Nosso direito vem. Se não vir nosso o Brasil perde também!* (2x).

Direitos Sociais dos trabalhadores no Brasil

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(Art. 6º, Constituição Federal de 1988).



O que a Constituição de 88 diz sobre os direitos dos trabalhadores? Vamos citar quais são os nossos direitos enquanto trabalhadores/as? *(Deixar falar espontaneamente).*

Agenda política sobre o trabalho – ameaça a direitos conquistados.

Você sabia que no parlamento brasileiro (câmara dos deputados e senado) tramita 55 medidas (Em anexo) que ferem, ameaçam, colocam em risco, diretamente os direitos garantidos? Destacamos algumas:

- Terceirização (PL 4330) – amplia as atividades terceirizadas para atividade-fim (Ex.: higienização, vigilância) e não somente atividade-meio (qualquer atividade);
- Redução da idade para ingresso no mercado de trabalho de 16 para 14 anos (hoje é permitido o ingresso com 14 anos somente na condição de aprendiz);
- Redução da jornada de trabalho com Redução de salários;
- Impedimento do empregado demitido reclamar na Justiça do trabalho;
- Trabalho escravo – reduz a amplitude da definição de trabalho escravo, bem como as expressões de “trabalho degradante e jornada exaustiva”;
- Ampliação da jornada de trabalhadores rurais, permitindo a possibilidade de mais 2 horas extras (hoje a jornada é de 8 horas com previsão de 2 horas extras, que já soma 10 horas de trabalho/dia), contabilizando até 12 horas de trabalho.

Os/as trabalhadores/as não podem continuar pagando a crise econômica e política. Os interesses do capital não podem continuar sobrepondo aos direitos dos/as trabalhadores/as. Por isso, reafirmamos: *o futuro do trabalho a nós pertence!* Como diz o Papa João Paulo II (Laborem Exercens), e retomou o Papa Francisco (Laudato Si): **“o trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social”.**

A Pastoral Operária mantém essa centralidade do trabalho como elemento fundamental para entender as questões sociais e ecológicas postas na atualidade. Por isso, é preciso se organizar (manter organizados) nas bases para enfrentar as mazelas que o sistema capitalista impõe sobre a classe trabalhadora, sobretudo os mais pobres.

Palavras do **Papa Francisco**: *começemos por reconhecer que precisamos duma mudança. Reconhecemos nós, de verdade, que as coisas não andam bem num mundo onde há tantos camponeses sem terra, tantas famílias sem teto, tantos trabalhadores sem direitos, tantas pessoas feridas na sua dignidade?*
(Discurso no Encontro Mundial de Movimentos Populares com o Papa, Bolívia, Julho, 2016).

Palavra da **Bíblia**: *Jeremias 22, 13-19.*

Ai daquele que edifica a sua casa com injustiça, e os seus aposentos sem direito, que se serve do serviço do seu próximo sem remunerá-lo, e não lhe dá o salário do seu trabalho.

Que diz: Edificarei para mim uma casa espaçosa, e aposentos largos; e que lhe abre janelas, forrando-a de cedro, e pintando-a de vermelho.

Porventura reinarás tu, porque te encerras em cedro? Acaso teu pai não comeu e bebeu, e não praticou o juízo e a justiça? Por isso lhe sucedeu bem. Julgou a causa do aflito e necessitado; então lhe sucedeu bem; porventura não é isto conhecer-me? diz o Senhor.

Mas os teus olhos e o teu coração não atentam senão para a tua avareza, e para derramar sangue inocente, e para praticar a opressão, e a violência. Portanto assim diz o senhor acerca de Joaquim, filho de Josias, rei de Judá: Não o lamentarão, dizendo: Ai, meu irmão, ou ai, minha irmã! Nem o lamentarão, dizendo: Ai, senhor, ou, ai, sua glória!

Em sepultura de jumento será sepultado, sendo arrastado e lançado para bem longe, fora das portas de Jerusalém.